

**PORTARIA Nº 1.018/2024**

**ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
70873001	<b>DAIANA LIMA FERNANDES</b>	22/03/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	SEMUS	22/03/2023 a 21/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	32010 / 2024
70685603	<b>JAMILE GONÇALVES LAMAS</b>	04/11/2022	GERENTE D E RECURSOS HUMANOS	COMISSIONADO	SEMUS	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024	31559 / 2024
71000902	<b>JOÃO PEDRO MACHADO ARLEU CAETANO</b>	01/09/2023	ASSESSOR JURÍDICO	COMISSIONADO	PGM	01/09/2023 a 31/08/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	31141/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

